



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.201, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Aprova o Curso de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação 4.0 para Transformação Digital – Versão 3.0, de interesse do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 14.08.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 016082/2019 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação 4.0 para Transformação Digital – Versão 3.0, de interesse do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 01.09.2019 a 28.02.2021, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de agosto de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão